



Ata da sétima Sessão Extraordinária, da Segunda Sessão Legislativa, da Décima Legislatura, realizada nas dependências desta Casa, ao décimo nono dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, iniciada às 10h05min, sob a Presidência e presença do Excelentíssimo Vereador Oslen Dias dos Santos (Tuti), bem como, a presença dos Senhores Vereadores: Adelson da Silva Rezende, Bernardo Patrício dos Santos, Claudinei de Souza Jesus, Darli Luciano da Silva, Derci Paulo Trevisan (Pitoco), Francisca Ilmarli Teixeira, Francisco Ailton dos Santos, José Vaz Neto (Zé Eskiva), Leonice Klaus dos Santos, Marcos Roberto Menin e Reginaldo Luiz da Silva. De princípio o senhor presidente solicitou do Senhor Secretário a leitura da **Lista de Presença**, o qual assim a fez, observada a ausência justificada do Vereador Douglas Pereira Teixeira de Carvalho, verificado o quórum e pedindo a proteção de Deus o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão. Na sequência, **Passando ao Expediente**, comunicou os senhores que a ata da sessão anterior não foi redigida em tempo hábil e será deliberada em outra ocasião. Solicitou do primeiro Secretário a leitura do Ofício nº 304/2022-GP Prefeito Municipal Valdemar Gamba - solicita a convocação de Sessão Extraordinária para a deliberação do seguinte Projeto de Lei nº 2.198/2022 protocolado nesta Casa de Leis em regime de urgência especial. O qual em discussão foi debatido pelo vereador **Darli Luciano da Silva** onde ressaltou ser contrário ao ofício do regime de urgência. Colocada em votação, foi aprovado com o voto contrário do Vereador Darli Luciano da Silva. O presidente considerando a análise e o debate prévio do Projeto de Lei nº 2.198/2022, em regime de Urgência Especial, decidiu pela não suspensão da sessão. Passando a **Ordem do Dia** foi lida e submetida à deliberação do plenário a seguinte propositura: 1) Projeto de Lei Nº 2.198/2022 dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação, na estrutura da lei n.º 2.681 de 23 de dezembro de 2021 - lei orçamentária anual do município do exercício de 2022 e dá outras providências, de autoria do Executivo Municipal, o qual, havendo discussão, foi debatida pelos vereadores **Francisca Ilmarli Teixeira** que se declarou a favor do projeto porem relatou recomendações a administração que se encontra presente no parecer de Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final nº 179/2022 e solicitou que se tomem providências de tais recomendações. **Darli Luciano da Silva** se manifestou contrário também ao Projeto de Lei, justificou que quando se foi solicitado no projeto de Lei LDO um percentual para que fosse feito esse remanejamento juntamente com as ações do



executivo municipal, os 30% foi previsto, porém, não falava de valores, e como agora a arrecadação foi maior do que esperado estão querendo aumentar para 60%, não achou justo e relatou que cada implementação deve-se passar por esta casa de leis para análise. **Marcos Roberto Menin** como presidente da Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária demonstrou-se a favor do Projeto de Lei, mesmo tendo o voto contrário do seu Relator, demonstrou seu voto de confiança a Administração e espera que ela retribua com muito trabalho e dedicação nestas obras e para com a sociedade altaflorestense. **Claudinei de Souza Jesus** falou que a “Máquina” precisa andar, e que as coisas venham acontecer com serenidade, da forma que já vem realizando a administração municipal, relatou também que todas as portas da prefeitura estão sempre abertas para esclarecimento de dúvidas sempre que necessário. **Francisca Iimarli Teixeira** declarou pertinente a fala do vereador Luciano, no ponto de vista de estar realizando as observações e considerações. Relatou que não cabe ao legislativo definir quais são os parâmetros de gastos do executivo, mas sim o processo de fiscalização de tais. **Darli Luciano da Silva** enalteceu e complementou a fala do vereador Claudinei onde relatou que a prefeitura está agindo com muita rapidez nas suas ações e obras, disse que como está sendo muito ágeis as obras do executivo, e com a aprovação desta suplementação terá muito mais obras, tendo assim que juntamente com os demais vereadores intensificar suas fiscalizações. Logo após as discussões o Projeto de Lei 2.198/2022 foi colocado em votação, sendo Aprovado com o voto contrário do Vereador Luciano. Encerrada a Ordem do Dia, o Senhor Presidente comunicou que a Ata desta Sessão seria redigida e deliberada conforme disposição regimental. Nada mais havendo a tratar, agradecendo a proteção de Deus e a presença de todos, o Senhor Presidente declarou encerrada a presente Sessão às 10h20min, e eu, **Jonatan Neris Silva**, Agente Legislativo Parlamentar, lavrei e digitei a presente ata, que após lida e achada conforme, vai por mim subscrita, deliberada, autografada e assinada pelos membros da Mesa Diretora e demais Vereadores.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA  
Aprovado em 22 discussão e votação  
na Sessão ORDINÁRIA de 23 AGO. 2022  
Mesa Diretora